



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2021
PROCESSO Nº 061/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
DETENTORAS:

CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA;
CIRÚRGICA UNIÃO LTDA;
FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, no Paço Municipal, o **MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**, com sede situada na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Bairro Leitão, Louveira, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Steck, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e as empresas **CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.063.094/0001-01, com sede na Rua José Theodoro, nº 126, Vila Euclides, cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19.014-220, telefone (18) 3222-4399, por seu representante legal, Sr. Clóvis José da Silva, portador do CPF nº 045.640.918-16, **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.063.331/0001-21, com sede na Rua 25, nº 1908-1928, Jardim São Paulo, cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, CEP 13.503-010, telefone (19) 3533-7000, por seu representante legal, Sr. Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior, portador do CPF nº 219.763.728-28, **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.826.631/0001-22, com sede na Rua Vicente Bisi, nº 441, Caixa Postal 441, Bairro Solário da Mantiqueira, cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, CEP 13.875-440, telefone (19) 3636-5199, por seu representante legal, Sr. Thiago dos Reis Ferreira, portador do CPF nº 362.208.938-74, vencedoras e adjudicatárias do Pregão supra referido, doravante denominadas simplesmente **DETENTORAS**, resolvem firmar o presente instrumento, em conformidade com o ajustado a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata o Registro de preços de materiais de enfermagem, para fornecimento pela **DETENTORA** ao **CONTRATANTE**.

2. DOS PREÇOS

2.1. Pelo fornecimento dos produtos, objeto da presente Ata, consideram-se registrados os seguintes preços:

DETENTORA: CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

LOTE 01

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	20.000	UN	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE 13 X 4,5, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, CORPO DE	DESCARPACK	R\$ 0,12



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

			AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CÂNULA SILICONIZADA, CANHÃO EM PLÁSTICO COLORIDO PARA IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA E QUE PERMITA PERFEITO ACOPLAMENTO DA SERINGA, EMBALAGEM UNITÁRIA, CONTENDO LOTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
02	50.000	UN	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE 20 X 5,5, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CÂNULA SILICONIZADA, CANHÃO EM PLÁSTICO COLORIDO PARA IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA E QUE PERMITA PERFEITO ACOPLAMENTO DA SERINGA, EMBALAGEM UNITÁRIA, CONTENDO LOTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DESCARPACK	R\$ 0,12
03	60.000	UN	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE 25 X 7, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CÂNULA SILICONIZADA, CANHÃO EM PLÁSTICO COLORIDO PARA IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA E QUE PERMITA PERFEITO ACOPLAMENTO DA SERINGA, EMBALAGEM UNITÁRIA, CONTENDO LOTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DESCARPACK	R\$ 0,11
04	20.000	UN	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE 25 X 8, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CÂNULA SILICONIZADA, CANHÃO EM PLÁSTICO COLORIDO PARA IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA E QUE PERMITA PERFEITO ACOPLAMENTO DA SERINGA, EMBALAGEM UNITÁRIA, CONTENDO LOTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DESCARPACK	R\$ 0,12
05	25.000	UN	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE 30 X 7, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CÂNULA SILICONIZADA, CANHÃO EM PLÁSTICO COLORIDO	DESCARPACK	R\$ 0,12



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

			PARA IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA E QUE PERMITA PERFEITO ACOPLAMENTO DA SERINGA, EMBALAGEM UNITÁRIA, CONTENDO LOTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
06	20.000	UN	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE 30 X 8, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CÂNULA SILICONIZADA, CANHÃO EM PLÁSTICO COLORIDO PARA IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA E QUE PERMITA PERFEITO ACOPLAMENTO DA SERINGA, EMBALAGEM UNITÁRIA, CONTENDO LOTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DESCARPACK	R\$ 0,12
07	10.000	UN	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE 40 X 12, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CÂNULA SILICONIZADA, CANHÃO EM PLÁSTICO COLORIDO PARA IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA E QUE PERMITA PERFEITO ACOPLAMENTO DA SERINGA, EMBALAGEM UNITÁRIA, CONTENDO LOTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DESCARPACK	R\$ 0,12

LOTE 04

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	10	UN	ESTETOSCOPIO INFANTIL, COM AUSCULTADOR DE AÇO INOXIDÁVEL DE MEMBRANA DE PLÁSTICO RÍGIDO, OLIVAS DE FORMATO ANATÔMICO EM PVC MACIO E ATÓXICO, TUBO DE CONEXÃO EM PVC, MACIO, FLEXIVEL E ATÓXICO, ÂNGULO EM ALUMÍNIO, MOLA EM AÇO CROMADO, REGISTRO NA ANVISA.	ADVANTIVE	R\$ 99,99
02	10	UN	ESTETOSCOPIO NEONATO, COM AUSCULTADOR DE AÇO INOXIDÁVEL DE MEMBRANA DE PLÁSTICO RÍGIDO, OLIVAS DE FORMATO ANATÔMICO EM PVC MACIO E ATÓXICO, TUBO DE CONEXÃO EM PVC, MACIO, FLEXIVEL E ATÓXICO, ÂNGULO EM ALUMÍNIO, MOLA EM AÇO CROMADO, REGISTRO NA ANVISA.	ADVANTIVE	R\$ 99,99



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

03	40	UN	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL, FORNECE PRESSÃO SISTÓLICA (MÁXIMA), DIASTÓLICA (MÍNIMA) E FREQUENCIA CARDIACA POR MINUTO, INDICADOR DE CARGA DE BATERIA, MEMÓRIA AUTOMÁTICA DE, NO MÍNIMO, 90 MEDIÇÕES, INFLA E DESINFLA AUTOMATICAMENTE, BRAÇADEIRA DE NYLON DE FÁCIL AJUSTE, MEDINDO 22 A 32 CM, GRANDE VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, DEVERÁ ACOMPANHAR ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO, ALÉM DE 4 PILHAS "AA", FÁCIL DE PROGRAMAR, GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, EMBALAGEM LACRADA, COM REGISTRO NO INMETRO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	PREMIUN	R\$ 112,48
----	----	----	--	---------	------------

LOTE 09

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	1.300	PCT	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA CONTÍNUA, COMPATÍVEL COM QUALQUER MONITOR, CONFECCIONADO COM SUPERFÍCIE MICROPOROSA COM FACE INFERIOR ADESIVA HIPOALERGÊNICA PROTEGIDA, COM PINO EM AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA PINO EM PRATA E CLORETO DE PRATA COM GEL CONDUTOR SÓLIDO, TAMANHO ADULTO, EMBALADO EM SACO ALUMINIZADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES.	MAXICOR	R\$ 13,84

DETENTORA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

LOTE 03

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	120	PCT	ABSORVENTE ADULTO PARA INCONTINENCIA URINARIA, PÓS-PARTO E PÓS-OPERATÓRIO, ANTIALÉRGICO, CONTENDO: CAMADA IMPERMEÁVEL DE MATERIAL MACIO, IMPEDINDO A PASSAGEM DE LÍQUIDOS, CAMADA MACIA DE NÃO-TECIDO, COMPOSTA POR MATÉRIAS-PRIMAS HIPOALERGÊNICAS, CAMADA INTERNA ABSORVENTE QUE AUXILIA A DISTRIBUIÇÃO DE LÍQUIDO, CAMADA	MAXI CONFORT	R\$ 10,00



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

			DE POLPA DE CELULOSE, GEL SUPER ABSORVENTE, COM CAMADA PROTETORA DE POLIETILENO, TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
02	120	PCT	ABSORVENTE NORMAL COM ABAS, SUAVE, PACOTE CONTENDO PELO MENOS 8 UNIDADES, FIBRA CELULOSE, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS (AGENTES NATURAIS), PAPEL SILICONADO, COMPONENTES ATÓXICOS, SEM CHEIRO, EMBALAGEM CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FLEEN	R\$ 5,00

LOTE 07

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	2.500	RL	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL, MEDINDO 70 CM X 50 M, HOSPITALAR BRANCO, PRIMEIRA QUALIDADE PRODUZIDO COM 100% FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO TERMO AJUSTAVÉL, COR BRANCA.	DESCARTEC	R\$ 7,99

DETENTORA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

LOTE 05

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	150	UN	CATETER NASAL ESTÉRIL TIPO ÓCULOS, UTILIZADO PARA INSTALAÇÃO DE OXIGÊNIO, ATRAVÉS DE INTRODUTORES NASAIS, COMPOSIÇÃO: CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM INTRODUTOR NASAL, POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR A SER INSTALADO, ADAPTA-SE ATRAVÉS DO PAVILHÃO AURICULAR COMO HASTES DE ÓCULOS E CONECTA-SE À LINHA DE OXIGÊNIO DE AR, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	BIOSANI	R\$ 1,07

2.2. Os preços a serem pagos à **DETENTORA** serão os vigentes na data da ordem de compra, independentemente da data da entrega.

2.3. Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preço.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

3. DO REAJUSTE DE PREÇO

3.1. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável, excetuando-se a situação descrita no artigo 65, II "d" da Lei 8.666/93 e alterações e o art. 11 do Decreto Municipal nº 3.016/06.

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

4.1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços.

5. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. O objeto desta ata deverá ser entregue, parceladamente, no prazo máximo de **10 (dez) dias consecutivos**, após o recebimento da ordem de compra, no local indicado pelo **CONTRATANTE**.

5.2. Por ocasião de cada fornecimento, a **DETENTORA** deverá observar rigorosamente as especificações técnicas dos produtos, que deverão ser entregues em total acordo com as especificações do solicitado, sendo vedada a substituição por outro qualquer.

5.3. As ordens de compras serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da **DETENTORA**, inclusive correio eletrônico.

5.4. A obrigação de fornecimento apenas estará caracterizada após o recebimento pela **DETENTORA** da ordem de compra emitida pela divisão competente do **CONTRATANTE**.

5.5. A **DETENTORA** estará obrigada a atender a todas as ordens de compra expedidas durante a vigência da presente Ata de registro de preço.

5.5.1. Havendo mais de uma empresa registrada na Ata de registro de preços e, a primeira colocada não podendo atender à ordem de compra do **CONTRATANTE**, este solicitará da segunda colocada, e assim por diante, até obtenção do item solicitado.

5.6. A **DETENTORA** responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasionar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em razão dos fornecimentos decorrentes da presente Ata.

5.7. A **DETENTORA** deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente Ata de registro de preço.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O objeto da presente Ata será recebido provisoriamente no ato da entrega, acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual deverá constar o número da ordem de compra.

6.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a **CONTRATANTE** poderá:

6.2.1. Se disser respeito à especificação/marca do produto declinado na proposta comercial, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

6.2.2. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

6.2.3. Na hipótese de substituição ou complementação, a **DETENTORA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da **CONTRATANTE**, em até dois dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.2.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até cinco dias corridos após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da nota fiscal e expedição do Termo de Recebimento Definitivo pela Divisão competente.

7.1.1. A **DETENTORA** deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica - **NF-e** em conformidade com o estabelecido pela legislação vigente.

7.2. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à **DETENTORA** e o prazo para pagamento fluirá após a data de sua reapresentação válida.

7.3. Nos termos do artigo 55, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/1993, na hipótese de não se dar remuneração da **DETENTORA** no prazo previsto em edital e contrato, poderá ocorrer atualização pelo índice IPCA/IBGE.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2021 e das dotações vigentes para exercícios futuros:

460 - 01 - 010801.1030100292.041 - 3.3.90.30.00
461 - 02 - 010801.1030100292.041 - 3.3.90.30.00
462 - 05 - 010801.1030100292.041 - 3.3.90.30.00

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Nos termos dos Decretos Municipais nº 3.678/2011 e nº 3.982/2013 e, subsidiariamente, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e alterações, poderão ser aplicadas multas, advertências, rescisão contratual/Ata, suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Municipal e/ou declaração de inidoneidade, assim como a sanção prevista no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, as quais são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

9.2. Os procedimentos relativos a apuração e penalização dos inadimplementos das obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do **CONTRATANTE** e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, respeitado o contraditório e ampla defesa.

10. DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

10.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada pelo **CONTRATANTE**, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a **DETENTORA**:

10.1.1. Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie.

10.1.2. Não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese de este tornar-se superior aos praticados no mercado.

10.2. Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente Ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público.

10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nos itens 10.1 e 10.2 desta cláusula será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento.

10.4. Esta Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão dos contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Fica ajustado, ainda, que se considera parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos:

11.1.1. Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2021 e Anexos.

11.1.2. A proposta apresentada pela **DETENTORA** e demais documentos.

11.2. Aplicam-se às omissões desta Ata as disposições da Lei Federal 8.666/93 e alterações e disposições regulamentares.

11.3. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Louveira/SP.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Louveira, 27 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sr. Eustaslau Steck
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sr. Eduardo Gomes de Menezes
Gestor do Contrato



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

Sem assinatura / original

CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

Sr. Clóvis José da Silva

[Assinatura]
CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

Sr. Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior

[Assinatura]
FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Sr. Thiago dos Reis Ferreira

Testemunhas:

[Assinatura]
Nome: **Deise R. L. Felipe**
RG: **Escriturária**
RG 22.881.579 - 4

[Assinatura]
João Batista Vieira Silva
Diretor de Departamento
CREA/SP nº 5069736376-SP

Nome:
RG: **480238960**

[Assinatura]